DECRETO

N°194/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro Estado da Bahia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194 de 10 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo, a pedido, do SECRETÁRIO DE SAÚDE, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei N° 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, o **Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO**, portador do CPF nº 083402442504 do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, do Município de Santo Amaro/Ba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 10 de Julho de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim Prefeito Municipal